



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1211
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

LEI Nº 93/2005

Súmula: Altera e Acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 057/2005, para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica incluído o Anexo de Metas Fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios financeiros de 2006/2008 a Lei nº 057/2005.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo I – das Metas e Prioridades da Administração para o exercício financeiro de 2006, de que trata o Art. 2º, da Lei nº 057/2005, passando a conter a redação dada ao Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. Fica alterado o art. 19, da Lei nº 057/2005 e seus respectivos Incisos, passando a conter a seguinte redação:

“Art. 19º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2006, contemplará:

I - Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte) por cento da despesa fixada.

II- – reserva de contingência de até 0,20% (zero vírgula vinte por cento), do total da Receita Corrente Líquida estimada, cuja utilização destinar-se-á, como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no Art. 5º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101/00 e demais dispositivos legais.

III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64.

IV – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1211
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

V – A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos o inciso VI, artigo 167 da CF.

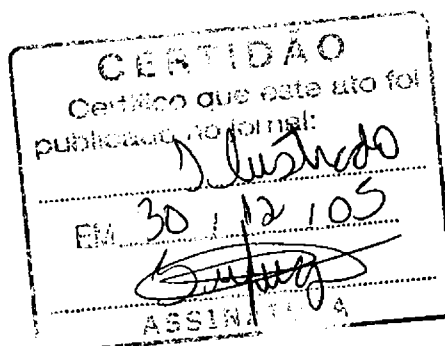
Parágrafo Único: Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso V deste artigo, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade, projeto ou atividade orçamentária.

VI – Corrigir o Orçamento bimestralmente pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPC – da Fundação Getúlio Vargas, apurado no período.”

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrárias e esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2.006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.005.

ISADEL DE FÁTIMA PREZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração

L.D.O - 2.006

Anexo I - Lei nº 093/2005

| | |
|------------------|--|
| ÓRGÃO: | PODER LEGISLATIVO |
| PROGRAMA: | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL |
| OBJETIVO: | <i>Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.</i> |

| <i>Descrição da Ação</i> | <i>Unidade Responsável</i> | <i>Tipo</i> | <i>Produto Bem/Serviço</i> | <i>Unidade Medida</i> | <i>Ano</i> | <i>Metas Físicas</i> | <i>Valores (R\$-1.00)</i> |
|---|----------------------------|-------------|----------------------------|-----------------------|------------|----------------------|---------------------------|
| Manutenção das Atividades do Poder Legislativo <ul style="list-style-type: none">➤ <i>Custear a participação dos membros do Legislativo em encontros, cursos ou seminários;</i>➤ <i>Equipar as instalações da Câmara Municipal;</i>➤ <i>Estruturação do Quadro de Servidores do Legislativo Municipal com Cargos em Provimento Efetivo e Cargos em Provimento de Comissões;</i>➤ <i>Realizações de Concurso Público para Contratação de Pessoal em Cargos de Provimento Efetivo;</i>➤ <i>Manter as atividades legislativa.</i> | Câmara Municipal | A | Atividades legislativas. | sessões | 2006 | Global | 382.000 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração

L.D.O - 2.006

Anexo I - Lei nº 093/2005

| | |
|------------------|---|
| ÓRGÃO: | GOVERNO MUNICIPAL |
| PROGRAMA: | COORDENAÇÃO SUPERIOR |
| OBJETIVO: | <i>Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade em decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração..</i> |

| <i>Descrição da Ação</i> | <i>Unidade Responsável</i> | <i>Tipo</i> | <i>Produto Ben/Serviço</i> | <i>Unidade Medida</i> | <i>Ano</i> | <i>Metas Físicas</i> | <i>Valores (R\$-1.00)</i> |
|---|--------------------------------|-------------|----------------------------|-----------------------|------------|----------------------|---------------------------|
| Manutenção do Gabinete do Prefeito | Gabinete do Prefeito Municipal | A | Administração Superior | Unidade | 2006 | Global | 250.600 |
| Aquisição de 01 Veículo para o Gabinete | Gabinete do Prefeito Municipal | A | Administração Superior | Unidade | 2006 | 1 | 50.000 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração

L.D.O - 2.006

Anexo I - Lei nº 093/2005

| | |
|------------------|---|
| ÓRGÃO: | GOVERNO MUNICIPAL |
| PROGRAMA: | APOIO ADMINISTRATIVO |
| OBJETIVO: | <i>Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; controle da lotação dos cargos, cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais; inventário periódico dos bens; atualização periódica do valor dos bens; controle dos processos; conservação do patrimônio e elaboração dos processos licitatórios.</i> |

| <i>Descrição da Ação</i> | <i>Unidade Responsável</i> | <i>Tipo</i> | <i>Produto Bem/Serviço</i> | <i>Unidade Medida</i> | <i>Ano</i> | <i>Metas Físicas</i> | <i>Valores (R\$-1.00)</i> |
|---|----------------------------|-------------|----------------------------|-----------------------|------------|----------------------|---------------------------|
| Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica > Atendimento de precatórios em geral; > Manutenção das atividades de assessoramento jurídico. | Assessoria Jurídica | A | Assessoria Jurídica | Unidade | 2006 | Global | 96.000 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração

L.D.O - 2.006

Anexo I - Lei nº 093/2005

| | |
|------------------|---|
| ÓRGÃO: | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO |
| PROGRAMA: | APOIO ADMINISTRATIVO |
| OBJETIVO: | <i>Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; controle da lotação dos cargos, cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais; inventário periódico dos bens; atualização periódica do valor dos bens; controle dos processos; conservação do patrimônio e elaboração dos processos licitatórios.</i> |

| <i>Descrição da Ação</i> | <i>Unidade Responsável</i> | <i>Tipo</i> | <i>Produto Bem/Serviço</i> | <i>Unidade Medida</i> | <i>Ano</i> | <i>Metas Físicas</i> | <i>Valores (R\$-1.00)</i> |
|--|------------------------------|-------------|----------------------------|-----------------------|------------|----------------------|---------------------------|
| Contribuição para Formação do PASEP | Divisão Recursos Humanos | de O | PASEP | Unidade | 2006 | Global | 52.000 |
| Manutenção da Divisão de Recursos Humanos. ➤ Promover cursos de treinamento e aperfeiçoamento para os funcionários da administração; ➤ Contratação de funcionários através de concurso público, bem como a contratação de estagiários para prestação de serviços em áreas específicas da administração; ➤ Definir política de recursos humanos que contemple o plano de cargos, carreira e salários; | Divisão Recursos Humanos | de A | R.Humanos | Unidade | 2006 | Global | 39.500 |
| Manutenção da Divisão de Material, Patrimônio e Serviços. ➤ Adquirir equipamentos de informática e outros equipamentos necessários para dinamizar e regular o funcionamento de cada setor; ➤ Executar, publicar e divulgar os atos da administração; ➤ Promover ações de apoio aos conselhos municipais; ➤ Firmar convênios com outras esferas de governo; ➤ Contribuir com a AMERIOS, AMP e outras instituições que prestam assistência ao município; ➤ Contribuir com a AMERIOS, AMP e outras instituições que prestam assistência ao município; ➤ Reformular o código de postura do município; | Divisão Material Patrimônio. | de e A | Apoio Administrativo | Unidade | 2006 | Global | 414.500 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração

L.D.O - 2.006

Anexo I - Lei nº 093/2005

| | |
|------------------|--|
| ÓRGÃO: | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS |
| PROGRAMA: | ADMINISTRAÇÃO DAS FINANÇAS |
| OBJETIVO: | <i>Desenvolver atividades de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, visando o equilíbrio das contas do Município, cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais dispositivos legais vigentes.</i> |

| <i>Descrição da Ação</i> | <i>Unidade Responsável</i> | <i>Tipo</i> | <i>Produto Bem/Serviço</i> | <i>Unidade Medida</i> | <i>Ano</i> | <i>Metas Físicas</i> | <i>Valores (R\$-1.00)</i> |
|--|---|-------------|----------------------------|-----------------------|------------|----------------------|---------------------------|
| Manutenção da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização. ➤ <i>Aprimoramento da política tributaria com a revisão dos valores e levantamento geral dos imóveis, bem como revisão das bases de calculo e custos operacionais de serviços públicos municipais;</i> ➤ <i>Manutenção das atividades de apoio administrativo.</i> | Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização. | A | Administração das Finanças | Unidade | 2006 | Global | 145.500 |
| Manutenção da Divisão de Finanças, Contabilidade e Tesouraria | Divisão de Finanças, Contabilidade e Tesouraria | A | Administração das Finanças | Unidade | 2006 | Global | 174.000 |
| Amortização e Encargos da Dívida Contratada | Amortização de Encargos e Dívidas. | O | Administração das Finanças | Unidade | 2006 | Global | 565.000 |
| Reserva de Contingência | Reserva de Contingência | O | Administração das Finanças | Unidade | 2006 | Global | 16.000 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração

L.D.O - 2.006

Anexo I - Lei nº 093/2005

| | |
|------------------|--|
| ÓRGÃO: | DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS |
| PROGRAMA: | INFRA-ESTRUTURA URBANA |
| OBJETIVO: | <i>Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos, buscando ofertar à população melhor qualidade de vida.</i> |

| <i>Descrição da Ação</i> | <i>Unidade Responsável</i> | <i>Tipo</i> | <i>Produto Bem/Serviço</i> | <i>Unidade Medida</i> | <i>Ano</i> | <i>Metas Físicas</i> | <i>Valores (R\$-1.00)</i> |
|---|-----------------------------|-------------|----------------------------|-----------------------|------------|----------------------|---------------------------|
| Construção de Área de Lazer e Paisagismo no Distrito Porto Camargo. | Divisão de Obras | P | Infra Estrutura Urbana | Unidade | 2006 | 1 | 100.000 |
| Construção da Capela Mortuária | Divisão de Obras | P | Infra Estrutura Urbana | Unidade | 2006 | 1 | 85.000 |
| Manutenção da Divisão de Obras | Divisão de Obras. | A | Infra Estrutura Urbana | Unidade | 2006 | Global | 61.000 |
| Manutenção e Conservação de Cemitérios | Divisão de Obras | A | Outros Encargos Especiais | Unidade | 2006 | Global | 16.500 |
| Serviços de Iluminação Pública | Divisão de Serviços Urbanos | A | Infra Estrutura Urbana | Unidade | 2006 | Global | 206.000 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração

L.D.O - 2.006

Anexo I - Lei nº 093/2005

| | |
|------------------|--|
| ÓRGÃO: | DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS |
| PROGRAMA: | INFRA-ESTRUTURA URBANA |
| OBJETIVO: | <i>Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos, buscando ofertar à população melhor qualidade de vida.</i> |

| <i>Descrição da Ação</i> | <i>Unidade Responsável</i> | <i>Tipo</i> | <i>Produto Bem/Serviço</i> | <i>Unidade Medida</i> | <i>Ano</i> | <i>Metas Físicas</i> | <i>Valores (R\$-1.00)</i> |
|---|----------------------------|-------------|----------------------------|-----------------------|------------|----------------------|---------------------------|
| Implantação de Conjuntos Habitacionais. | Divisão de Obras | P | Infra Estrutura Urbana | Unidade | 2006 | 20 | 20.000 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração

L.D.O - 2.006

Anexo I - Lei nº 093/2005

| | |
|------------------|--|
| ÓRGÃO: | DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS |
| PROGRAMA: | INFRA-ESTRUTURA URBANA |
| OBJETIVO: | <i>Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos, buscando ofertar à população melhor qualidade de vida.</i> |

| <i>Descrição da Ação</i> | <i>Unidade Responsável</i> | <i>Tipo</i> | <i>Produto Bem/Serviço</i> | <i>Unidade Medida</i> | <i>Ano</i> | <i>Metas Físicas</i> | <i>Valores (R\$-1.00)</i> |
|--|-----------------------------|-------------|----------------------------|-----------------------|------------|----------------------|---------------------------|
| Manutenção de Royalties - Fundo Especial do Petróleo e Mineral | Divisão de Serviços Urbanos | A | Infra Estrutura Urbana | Unidade | 2006 | Global | 41.000 |
| Construção do Viveiro Municipal de Flores | Divisão de Serviços Urbanos | P | Infra Estrutura Urbana | Unidade | 2006 | 1 | 10.000 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração

L.D.O - 2.006

Anexo I - Lei nº 093/2005

| | |
|------------------|--|
| ÓRGÃO: | DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS |
| PROGRAMA: | DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO |
| OBJETIVO: | <i>Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos, buscando ofertar à população melhor qualidade de vida.</i> |

| <i>Descrição da Ação</i> | <i>Unidade Responsável</i> | <i>Tipo</i> | <i>Produto Bem/Serviço</i> | <i>Unidade Medida</i> | <i>Ano</i> | <i>Metas Físicas</i> | <i>Valores (R\$-1.00)</i> |
|---|-----------------------------|-------------|-----------------------------|-----------------------|------------|----------------------|---------------------------|
| Manutenção da Divisão dos Serviços Urbanos. ➤ <i>Contratação e empresas especializadas para elaboração de projeto paisagístico;</i> ➤ <i>Firmar convênios com Universidades para realização de projetos piloto e sócio-econômico do município;</i> ➤ <i>Desenvolver projetos de recuperação e transformação de áreas degradadas;</i> ➤ <i>Realizar melhorias em edifícios e logradouros públicos, adequando-os para uso de pessoas portadoras de deficiências.</i> ➤ <i>Participar de programas habitacionais propostos pelos governo estadual e federal, beneficiando família de baixa renda;</i> ➤ <i>Desenvolver programas municipais de habitação;</i> ➤ <i>Manutenção das atividades de apoio administrativo.</i> | Divisão de Serviços Urbanos | A | Desenvolvimento Urbanístico | Unidade | 2006 | Global | 162.500 |
| Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Conservação de Praças, Parques e Jardins. | Divisão de Serviços Urbanos | A | Desenvolvimento Urbanístico | Unidade | 2006 | Global | 13.500 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração

L.D.O - 2.006

Anexo I - Lei nº 093/2005

| | |
|------------------|--|
| ÓRGÃO: | DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS |
| PROGRAMA: | INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA |
| OBJETIVO: | <i>Permitir a escoação da produção a qualquer tempo.</i> |

| <i>Descrição da Ação</i> | <i>Unidade Responsável</i> | <i>Tipo</i> | <i>Produto Bem/Serviço</i> | <i>Unidade Medida</i> | <i>Ano</i> | <i>Metas Físicas</i> | <i>Valores (R\$-1.00)</i> |
|---|------------------------------|-------------|----------------------------|-----------------------|------------|----------------------|---------------------------|
| Manutenção dos Serviços Rodoviários | Divisão de Estradas Vicinais | A | Transporte Rodoviário | Unidade | 2006 | Global | 338.000 |
| Contribuição de Interv. De Dom. Público - Cide. | Divisão de Estradas Vicinais | A | Transporte Rodoviário | Unidade | 2006 | Global | 35.000 |
| Manutenção do Programa Ciretran. | Divisão de Estradas Vicinais | A | Transporte Rodoviário | Unidade | 2006 | Global | 9.000 |
| Convênio Multas de Trânsito. | Divisão de Estradas Vicinais | A | Transporte Rodoviário | Unidade | 2006 | Global | 1.000 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração

L.D.O - 2.006

Anexo I - Lei nº 093/2005

| | |
|------------------|---|
| ÓRGÃO: | DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL |
| PROGRAMA: | SAÚDE AGORA |
| OBJETIVO: | <i>Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergênciais e hospitalares, visando o controle e a prevenção de doenças, através da vigilância sanitária, do controle epidemiológico e campanhas de vacinação junto a população.</i> |

| <i>Descrição da Ação</i> | <i>Unidade Responsável</i> | <i>Tipo</i> | <i>Produto Bem/Serviço</i> | <i>Unidade Medida</i> | <i>Ano</i> | <i>Metas Físicas</i> | <i>Valores (R\$-1.00)</i> |
|---|----------------------------|-------------|---------------------------------------|-----------------------|------------|----------------------|---------------------------|
| Programa a Cargo do Piso de Atenção Básica - PAB | Divisão da Saúde | A | Atenção Básica | Unidade | 2006 | Global | 187.000 |
| Programa Saúde da Família PSF | Divisão da Saúde | A | Atenção Básica | Unidade | 2006 | Global | 104.000 |
| Sistema de Informação Ambulatorial - SIA-SUS. | Divisão da Saúde | A | Atenção Básica | Unidade | 2006 | Global | 82.000 |
| Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS. | Divisão da Saúde | A | Atenção Básica | Unidade | 2006 | Global | 26.000 |
| Manutenção da Divisão da Saúde <ul style="list-style-type: none">➤ <i>Implantar e manter ações de controle de doenças transmissíveis;</i>➤ <i>Implantar e manter serviços de prevenção e assistência odontológica materno-infantil;</i>➤ <i>Adquirir medicamentos básicos;</i>➤ <i>Transportar doentes a outros centros de saúde;</i>➤ <i>Manter o Fundo e o Conselho Municipal de Saúde, e os serviços hospitalar de saúde conveniados;</i>➤ <i>Firmar convênios com empresas de prestação de serviços de saúde e/ou profissionais da área para dar assistência aos servidores municipais;</i>➤ <i>Informatizar o sistema de saúde;</i>➤ <i>Firmar convênios com Governo Estadual e Federal para custear e equipar Hospital que esteja sob forma de comodato, arrendamento ou convênio;</i>➤ <i>Manutenção das atividades de apoio administrativo.</i> | Divisão da Saúde | A | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Unidade | 2006 | Global | 977.850 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração

L.D.O - 2.006

Anexo I - Lei nº 093/2005

| | |
|------------------|---|
| ÓRGÃO: | DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL |
| PROGRAMA: | SAÚDE AGORA |
| OBJETIVO: | <i>Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergênciais e hospitalares, visando o controle e a prevenção de doenças, através da vigilância sanitária, do controle epidemiológico e campanhas de vacinação junto a população.</i> |

| <i>Descrição da Ação</i> | <i>Unidade Responsável</i> | <i>Tipo</i> | <i>Produto Bem/Serviço</i> | <i>Unidade Medida</i> | <i>Ano</i> | <i>Metas Físicas</i> | <i>Valores (R\$-1.00)</i> |
|---|----------------------------|-------------|-------------------------------------|-----------------------|------------|----------------------|---------------------------|
| Programa a Cargo do Consórcio Interm. de Saúde - CISA | Divisão da Saúde | A | sentencia Hospitalar e Ambulatorial | Unidade | 2006 | Global | 23.100 |
| Manutenção da Vigilância Sanitária | Divisão da Saúde | A | Vigilância Sanitária | Unidade | 2006 | Global | 9.500 |
| Programa de Doenças Epidemiológicas | Divisão da Saúde | A | Vigilância Epidemiológica | Unidade | 2006 | Global | 29.000 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração

L.D.O - 2.006

Anexo I - Lei nº 093/2005

| | |
|------------------|---|
| ÓRGÃO: | DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL |
| PROGRAMA: | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL |
| OBJETIVO: | <i>Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergênciais e hospitalares, visando o controle e a prevenção de doenças, através da vigilância sanitária, do controle epidemiológico e campanhas de vacinação junto a população.</i> |

| <i>Descrição da Ação</i> | <i>Unidade Responsável</i> | <i>Tipo</i> | <i>Produto Bem/Serviço</i> | <i>Unidade Medida</i> | <i>Ano</i> | <i>Metas Físicas</i> | <i>Valores (R\$-1.00)</i> |
|---|---------------------------------------|-------------|----------------------------|-----------------------|------------|----------------------|---------------------------|
| Transferências Financeiras ao Asilo Coração de Jesus. | Divisão de Ação Social | A | Assistência ao Idoso | Unidade | 2006 | Global | 7.200 |
| Manutenção da Divisão de Ação Social <ul style="list-style-type: none">➤ Efetuar o cadastramento das famílias de baixa renda, visando direcionar os benefícios aos que mais necessitam;➤ Apoiar as atividades das creches;➤ Subsidiar o Conselho Tutelar em suas atribuições;➤ Apoiar as iniciativas e atividades desenvolvidas por instituições comunitárias;➤ Apoiar entidades que prestam atendimento ao idoso e migrante;➤ Desenvolver programas de distribuição de alimentos às famílias de baixa renda;➤ Adquirir materiais de consumo permanentes destinados à industrialização de leite.➤ Proporcionar os meios necessários para manutenção da casa lar ou entidade de abrigo de crianças e adolescentes em situação de risco social | Divisão de Ação Social | A | Assistência Comunitária | Unidade | 2006 | Global | 93.000 |
| Apoio ao Idoso - (Recursos do SAS) - Para APMI | Fundo Municipal de Assistência Social | A | Assistência ao Idoso | Unidade | 2006 | Global | 5.000 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração

L.D.O - 2.006

Anexo I - Lei nº 093/2005

| | | | | | | | |
|---|--|---|--|---------|------|--------|---------|
| <p>Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social</p> <ul style="list-style-type: none">➤ <i>Atender a população usuária da assistência social através dos benefícios da prestação continuada e benefícios eventuais, situações emergenciais previstos pela Lei Orgânica da Assistência Social;</i>➤ <i>Desenvolver projetos de expansão e criatividade para idosos;</i>➤ <i>Prover os meios materiais necessários para implementar e cumprir as disposições dos artigos 124 a 127, da Lei Orgânica do município de Icaraíma;</i> | Fundo Municipal de Assistência Social | A | Assistência Comunitária | Unidade | 2006 | Global | 142.400 |
| <p>Manutenção do Fundo Municipal dos Dir. da Criança e do Adolescente</p> <ul style="list-style-type: none">➤ <i>Respalda técnica e financeiramente os Conselhos Municipais da Criança e Adolescentes, Assistência Social e Conselho Tutelar;</i>➤ <i>Apoiar entidades, programas e campanhas de combate e prevenção às drogas e recuperação de dependentes químicos;</i>➤ <i>Proporcionar recursos necessários para treinamento e capacitação dos Conselheiros Tutelares;</i>➤ <i>Disponibilizar recursos para campanhas e projetos que tenham por objetivo o combate à prostituição infanto-juvenil e o trabalho infantil;</i>➤ <i>Disponibilizar recursos para operacionalização da medida sócio-educativa de liberdade assistida, para atender ao estatuído nos art. 118 e 119, do Estatuto da Criança e do adolescente;</i>➤ <i>Disponibilizar recursos necessários para dar cumprimento integral às medidas protetivas estabelecidas no Art. 101, do Estatuto da criança e do Adolescente.</i> | Fundo Municipal dos Dir. da Criança e do Adolescente | A | Assistência a Criança e ao Adolescente | Unidade | 2006 | Global | 42.500 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração

L.D.O - 2.006

Anexo I - Lei nº 093/2005

| | |
|------------------|--|
| ÓRGÃO: | DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL |
| PROGRAMA: | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL |
| OBJETIVO: | <i>Implementar ações que visem a manutenção do plano de assistência social..</i> |

| <i>Descrição da Ação</i> | <i>Unidade Responsável</i> | <i>Tipo</i> | <i>Produto Bem/Serviço</i> | <i>Unidade Medida</i> | <i>Ano</i> | <i>Metas Físicas</i> | <i>Valores (R\$-1.00)</i> |
|--|--|-------------|--|-----------------------|------------|----------------------|---------------------------|
| Apoio a Criança - Recurso SAS - Para APMI | Fundo Municipal dos Dir. da Criança e do Adolescente | A | Assistência a Criança e ao Adolescente | Unidade | 2006 | Global | 39.000 |
| Programa PETI | Fundo Municipal dos Dir. da Criança e do Adolescente | A | Assistência a Criança e ao Adolescente | Unidade | 2006 | Global | 146.000 |
| Reformas, Ampliação e Reequipamentos do Centro Social Urbano | Fundo Municipal de Assistência Social | P | Assistência Comunitária | Unidade | 2006 | 11 | 20.000 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração

L.D.O - 2.006

Anexo I - Lei nº 093/2005

| | |
|------------------|---|
| ÓRGÃO: | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| PROGRAMA: | CRIANÇA NA ESCOLA |
| OBJETIVO: | <i>Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental.</i> |

| <i>Descrição da Ação</i> | <i>Unidade Responsável</i> | <i>Tipo</i> | <i>Produto Bem/Serviço</i> | <i>Unidade Medida</i> | <i>Ano</i> | <i>Metas Físicas</i> | <i>Valores (R\$-1.00)</i> |
|---|----------------------------|-------------|----------------------------|-----------------------|------------|----------------------|---------------------------|
| Construção e Ampliação de Escolas | Divisão da Educação | P | Ensino Fundamental | Unidade | 2006 | 1 | 85.000 |
| Manutenção do Ensino Fundamental ➤ Promover cursos de treinamento e aperfeiçoamento de professores e demais funcionários do setor da educação; ➤ Custear as despesas de regular funcionamento do ensino fundamental, e apoiar as despesas de transporte de 2º e 3º graus de ensino; ➤ Adquirir materiais diversos destinados ao desenvolvimento das atividades educacionais; ➤ Elaborar projetos para permanência de crianças na escola; ➤ Apoiar curso de licenciatura plena em pedagogia a distancia para professores em cargo efetivo de 1ª a 4ª série de educação infantil do município de Icaraíma - Pr; ➤ Firmar convênios com Governo Estadual e Federal para construção e reforma de escolas de 1º e 2º grau; | Divisão da Educação | A | Ensino Fundamental | Unidade | 2006 | Global | 91.300 |
| Manutenção Transporte Escolar | Divisão da Educação | A | Ensino Fundamental | Unidade | 2006 | 11 | 267.300 |
| Manutenção da Merenda Escolar | Divisão da Educação | A | Ensino Fundamental | Unidade | 2006 | 11 | 102.000 |
| Remuneração de Professores Fundef 60% | Divisão da Educação | A | Ensino Fundamental | Unidade | 2006 | 11 | 530.000 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração

L.D.O - 2.006

Anexo I - Lei nº 093/2005

| | |
|------------------|---|
| ÓRGÃO: | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| PROGRAMA: | CRIANÇA NA ESCOLA |
| OBJETIVO: | <i>Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental.</i> |

| <i>Descrição da Ação</i> | <i>Unidade Responsável</i> | <i>Tipo</i> | <i>Produto Bem/Serviço</i> | <i>Unidade Medida</i> | <i>Ano</i> | <i>Metas Físicas</i> | <i>Valores (R\$-1.00)</i> |
|---|----------------------------|-------------|----------------------------|-----------------------|------------|----------------------|---------------------------|
| Manutenção e Desenv. do Ensino - Fundef 40% | Divisão da Educação | A | Ensino Fundamental | Unidade | 2006 | Global | 356.000 |
| Programa Salário Educação | Divisão da Educação | A | Ensino Fundamental | Unidade | 2006 | Global | 89.000 |
| Programa Nacional Transp. Escolar - PNATE | Divisão da Educação | A | Ensino Fundamental | Unidade | 2006 | 11 | 29.000 |
| Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | Divisão da Educação | A | Ensino Fundamental | Unidade | 2006 | 11 | 2.000 |
| Convênio Transporte Escolar - Estadual | Divisão da Educação | A | Ensino Fundamental | Unidade | 2006 | 11 | 27.000 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração

L.D.O - 2.006

Anexo I - Lei nº 093/2005

| | |
|------------------|---|
| ÓRGÃO: | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| PROGRAMA: | APOIO AO ENSINO SUPERIOR |
| OBJETIVO: | <i>Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental.</i> |

| <i>Descrição da Ação</i> | <i>Unidade Responsável</i> | <i>Tipo</i> | <i>Produto Bem/Serviço</i> | <i>Unidade Medida</i> | <i>Ano</i> | <i>Metas Físicas</i> | <i>Valores (R\$-1.00)</i> |
|--|----------------------------|-------------|----------------------------|-----------------------|------------|----------------------|---------------------------|
| Apoio ao Ensino Superior > Apoio ao Transporte Escolar dos alunos do ensino superior. | Divisão da Educação | A | Ensino Superior | Unidade | 2006 | Global | 8.000 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração

L.D.O - 2.006

Anexo I - Lei nº 093/2005

| | |
|------------------|---|
| ÓRGÃO: | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| PROGRAMA: | REEVITALIZAÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL |
| OBJETIVO: | <i>Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental.</i> |

| <i>Descrição da Ação</i> | <i>Unidade Responsável</i> | <i>Tipo</i> | <i>Produto Bem/Serviço</i> | <i>Unidade Medida</i> | <i>Ano</i> | <i>Metas Físicas</i> | <i>Valores (R\$-1.00)</i> |
|-----------------------------------|----------------------------|-------------|----------------------------|-----------------------|------------|----------------------|---------------------------|
| Manutenção da Merenda das Creches | Divisão da Educação | A | Educação Infantil | Unidade | 2006 | Global | 7.100 |
| Manutenção da Pré-Escola | Divisão da Educação | A | Educação Infantil | Unidade | 2006 | Global | 115.900 |
| Manutenção das Creches | Divisão da Educação | A | Educação Infantil | Unidade | 2006 | Global | 122.000 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração

L.D.O - 2.006

Anexo I - Lei nº 093/2005

| | |
|------------------|---|
| ÓRGÃO: | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| PROGRAMA: | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS |
| OBJETIVO: | <i>Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental.</i> |

| <i>Descrição da Ação</i> | <i>Unidade Responsável</i> | <i>Tipo</i> | <i>Produto Bem/Serviço</i> | <i>Unidade Medida</i> | <i>Ano</i> | <i>Metas Físicas</i> | <i>Valores (R\$-1.00)</i> |
|--|----------------------------|-------------|------------------------------|-----------------------|------------|----------------------|---------------------------|
| Programa de Educação de Jovens e Adultos | Divisão da Educação | A | Educação de Jovens e Adultos | Unidade | 2006 | Global | 11.500 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração

L.D.O - 2.006

Anexo I - Lei nº 093/2005

| | |
|------------------|---|
| ÓRGÃO: | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| PROGRAMA: | EDUCAÇÃO ESPECIAL |
| OBJETIVO: | <i>Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental.</i> |

| <i>Descrição da Ação</i> | <i>Unidade Responsável</i> | <i>Tipo</i> | <i>Produto Ben/Serviço</i> | <i>Unidade Medida</i> | <i>Ano</i> | <i>Metas Físicas</i> | <i>Valores (R\$-1.00)</i> |
|--|----------------------------|-------------|--------------------------------|---------------------------|------------|--------------------------|-------------------------------|
| Transferência de Recursos Financeiros - APAE Municipal | Divisão da Educação | A | Educação Especial | Unidade | 2006 | Global | 41.000 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração

L.D.O - 2.006

Anexo I - Lei nº 093/2005

| | |
|------------------|--|
| ÓRGÃO: | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| PROGRAMA: | APOIO CULTURAL |
| OBJETIVO: | <i>Promover ações voltadas as atividades artístico-culturais, através de eventos de desenvolvimento de potencialidades do ser humanos, visando sue bem estar, sua promoção social e inserção na sociedade.</i> |

| <i>Descrição da Ação</i> | <i>Unidade Responsável</i> | <i>Tipo</i> | <i>Produto Bem/Serviço</i> | <i>Unidade Medida</i> | <i>Ano</i> | <i>Metas Físicas</i> | <i>Valores (R\$-1.00)</i> |
|--|----------------------------|-------------|----------------------------|-----------------------|------------|----------------------|---------------------------|
| Construção da Casa da Cultura | Divisão da Educação | P | Difusão Cultural | Unidade | 2006 | Global | 128.500 |
| Manutenção da Divisão da Cultura <ul style="list-style-type: none">➤ Ampliar o acervo bibliográfico da biblioteca pública municipal;➤ Promover e realizar eventos culturais, bem como promover a participação do município em eventos realizados em outros municípios;➤ Incentivo a cultura, divulgando talentos locais através de mostras de dança e teatro, festivais de música, concursos literários e exposições de artes regionais, estaduais e interestaduais;➤ Formação e manutenção de Banda Municipal. | Divisão da Educação | A | Difusão Cultural | Unidade | 2006 | Global | 19.000 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração

L.D.O - 2.006

Anexo I - Lei nº 093/2005

| | |
|------------------|--|
| ÓRGÃO: | DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO |
| PROGRAMA: | APOIO E FOMENTO AGROPECUÁRIA |
| OBJETIVO: | <i>Realização de ações que promovam o desenvolvimento da agropecuária do Município, visando evitar o êxodo rural..</i> |

| <i>Descrição da Ação</i> | <i>Unidade Responsável</i> | <i>Tipo</i> | <i>Produto Bem/Serviço</i> | <i>Unidade Medida</i> | <i>Ano</i> | <i>Metas Físicas</i> | <i>Valores (R\$-1.00)</i> |
|--|----------------------------|-------------|----------------------------|-----------------------|------------|----------------------|---------------------------|
| Implantação de Poços Artesianos | Gabinete do Diretor | P | Extensão Rural | Unidade | 2006 | Global | 20.000 |
| Convênio Com a Emater - Pr | Gabinete do Diretor | A | Extensão Rural | Unidade | 2006 | Global | 35.000 |
| Reformas do Viveiro de Mudanças de Café | Gabinete do Diretor | P | Extensão Rural | Unidade | 2006 | Global | 10.000 |
| Aquisição de Terrenos para Instalação de Entre-Posto de Abate de Peixes. | Gabinete do Diretor | P | Extensão Rural | Unidade | 2006 | 11 | 35.000 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração

L.D.O - 2.006

Anexo I - Lei nº 093/2005

| | |
|------------------|---|
| ÓRGÃO: | DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO |
| PROGRAMA: | APOIO E FOMENTO AGROPECUÁRIA |
| OBJETIVO: | <i>Realização de ações que promovam o desenvolvimento da agropecuária do Município, visando evitar o êxodo rural.</i> |

| <i>Descrição da Ação</i> | <i>Unidade Responsável</i> | <i>Tipo</i> | <i>Produto Bem/Serviço</i> | <i>Unidade Medida</i> | <i>Ano</i> | <i>Metas Físicas</i> | <i>Valores (R\$-1.00)</i> |
|--|----------------------------|-------------|----------------------------|-----------------------|------------|----------------------|---------------------------|
| <p>Apoio ao Desenvolvimento da Agric. e do Abastecimento.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ <i>Fomentar a diversificação de culturas (horticultura, fruticultura, floricultura, avicultura, suinocultura, piscicultura, apicultura, etc);</i>➤ <i>Prosseguir com o programa de correção e conservação de solos;</i>➤ <i>Fomentar programa de melhoria genética do rebanho e o aperfeiçoamento das atividades de extensão rural;</i>➤ <i>Criar um fundo municipal para subsidiar mini e pequenos agricultores;</i>➤ <i>Manter o viveiro municipal de mudas, com o incremento na produção de mudas de café, árvores nativas, frutíferas, ornamentais e essenciais para formação de metas ciliares, proporcionando a produção de mudas subsidiadas aos pequenos produtores;</i>➤ <i>Subsidiar, ampliar parque de rodeios e exposições agropecuárias e industriais;</i>➤ <i>Assessorar o produtor rural nos projetos e financiamentos;</i>➤ <i>Apoiar e desenvolver o programa Banco da terra;</i>➤ <i>Fomentar e desenvolver horta municipal;</i>➤ <i>Viabilização da central de abastecimento, proporcionando apoio e incentivo a modernização e diversificação da produção agrícola, especialmente a micro e pequena propriedade rural;</i>➤ <i>Fomentar a produção de lixo orgânico, para transformação em adubo orgânico.</i> | Gabinete do Diretor | A | Extensão Rural | Unidade | 2006 | Global | 113.000 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração

L.D.O - 2.006

Anexo I - Lei nº 093/2005

| | |
|------------------|--|
| ÓRGÃO: | DEPARTAMENTO DE ESPORTES |
| PROGRAMA: | ESPORTE É VIDA E SAÚDE |
| OBJETIVO: | <i>Garantir e ampliar o acesso ao esporte recreativo e ao lazer...</i> |

| <i>Descrição da Ação</i> | <i>Unidade Responsável</i> | <i>Tipo</i> | <i>Produto Bem/Serviço</i> | <i>Unidade Medida</i> | <i>Ano</i> | <i>Metas Físicas</i> | <i>Valores (R\$-1.00)</i> |
|---|----------------------------|-------------|----------------------------|-----------------------|------------|----------------------|---------------------------|
| Manutenção do Departamento de Esportes <ul style="list-style-type: none">➤ <i>Realizar eventos esportivos, recreativos e lazer de âmbito municipal, estadual e interestadual;</i>➤ <i>Subsidiar a participação do município em eventos esportivos realizados em outros municípios;</i>➤ <i>Incentivar e incrementar o esporte amador;</i>➤ <i>Desenvolver ações esportivas para a terceira idade;</i>➤ <i>Apoio a formação e manutenção de escolinhas de futebol.</i> | Gabinete do Diretor | A | Desporto Comunitário | Desporto Comunitário | 2006 | Global | 50.000 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração

L.D.O - 2.006

Anexo I - Lei nº 093/2005

| | |
|------------------|---|
| ÓRGÃO: | DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE |
| PROGRAMA: | PRESERVAÇÃO AMBIENTAL |
| OBJETIVO: | <i>Promover ações de preservação ambiental do Município, de forma integrada e compartilhada com a população, promovendo a continuidade e elevação da qualidade de vida.</i> |

| <i>Descrição da Ação</i> | <i>Unidade Responsável</i> | <i>Tipo</i> | <i>Produto Bem/Serviço</i> | <i>Unidade Medida</i> | <i>Ano</i> | <i>Metas Físicas</i> | <i>Valores (R\$-1.00)</i> |
|---|----------------------------|-------------|-------------------------------------|-----------------------|------------|----------------------|---------------------------|
| Programa de Apoio e Fomento ao Meio Ambiente <ul style="list-style-type: none">➤ <i>Prosseguir com o programa de correção e conservação de solos;</i>➤ <i>Acompanhar na produção de mudas junto ao viveiro municipal de mudas;</i>➤ <i>Desenvolver projetos de valorização e proteção de nosso ecossistema, dando seqüência aos projetos de recuperação dos rios e córregos, restabelecendo a flora e fauna;</i>➤ <i>Identificar e adequar pontos turísticos no município, incentivando visitas e desenvolvendo atividades educacionais;</i>➤ <i>Firmar convênios com órgãos nacional, internacionais e instituições privadas para desenvolvimento do meio ambiente e ecossistema;</i>➤ <i>Criar Fundo Municipal para custear e manter cursos e pesquisas de educação ambiental;</i>➤ <i>Custear projetos de zoneamento e funcionamento da APA;</i>➤ <i>Disponibilizar recursos para manter programas de prevenção e fiscalização do meio ambiente e do ecossistema.</i> | Gabinete do Diretor | A | Preservação e Conservação Ambiental | Unidade | 2006 | Global | 28.000 |
| Contribuições ao CORIPA | Gabinete do Diretor | A | Preservação e Conservação Ambiental | Unidade | 2006 | Global | 4.500 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração

L.D.O - 2.006

Anexo I - Lei nº 093/2005

| | |
|------------------|---|
| ÓRGÃO: | DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS |
| PROGRAMA: | APOIO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO |
| OBJETIVO: | <i>Realização de ações que promovam o desenvolvimento da agropecuária do Município, visando evitar o êxodo rural.</i> |

| <i>Descrição da Ação</i> | <i>Unidade Responsável</i> | <i>Tipo</i> | <i>Produto Bem/Serviço</i> | <i>Unidade Medida</i> | <i>Ano</i> | <i>Metas Físicas</i> | <i>Valores (R\$-1.00)</i> |
|--|----------------------------|-------------|----------------------------|-----------------------|------------|----------------------|---------------------------|
| Apoio e Fomento a Indústria, Comércio e Serviços > Realizar cursos, palestras e seminários; > Apoiar e incentivar a instalação de indústrias no município construindo barracões e executando serviços de terraplanagens, obras de infraestrutura e outras ações que visem fomentar a criação de empregos, como também a geração de rendas ao município; > Apoio a eventos tradicionais do município e similares; > Promover e incentivar o turismo do município. | Gabinete do Diretor | A | Promoção Industrial | Unidade | 2006 | Global | 16.300 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração

L.D.O - 2.006

Anexo I - Lei nº 093/2005

| | |
|------------------|---|
| ÓRGÃO: | FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ICARAÍMA |
| PROGRAMA: | FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES |
| OBJETIVO: | <i>Proporcionar o atendimento consistente ao aposentado e pensionista, nos termos da legislação em vigor.</i> |

| <i>Descrição da Ação</i> | <i>Unidade Responsável</i> | <i>Tipo</i> | <i>Produto Bem/Serviço</i> | <i>Unidade Medida</i> | <i>Ano</i> | <i>Metas Físicas</i> | <i>Valores (R\$-1.00)</i> |
|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------|----------------------------|-----------------------|------------|----------------------|---------------------------|
| Aposentadoria e Pensões de Icaraíma. | Aposentadoria e Pensões de Icaraíma. | A | Aposentado e Pensionista | Pessoas | 2006 | Global | 762.000 |

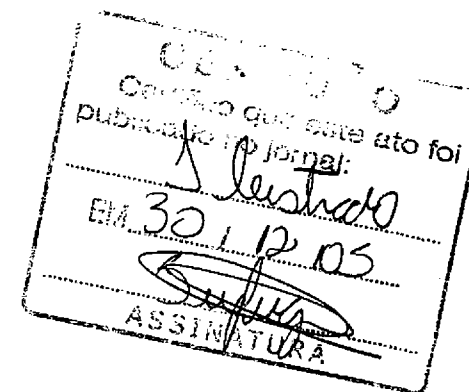
TOTAIS

2006

8.322.550

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.005.


ISADEL DE FÁTIMA PREZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1211

E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

ANEXO II - Lei nº 093/2005 ANEXO DE METAS FISCAIS

R\$- 1,00

| METAS FISCAIS | | | |
|-----------------------|---------------|---------------|--------------|
| Art. 4º, § 1º da LRF | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | METAS ANUAIS | | |
| | 2.006 | 2.007 | 2.008 |
| | VALOR R\$- | VALOR R\$- | VALOR R\$ |
| 1. Receita | 8.214.550 | 8.419.593 | 8.973.069 |
| 2. Despesa | 8.214.550 | 8.419.593 | 8.973.069 |
| 3. Resultado Primário | -169.000 | 113.000 | 180.000 |
| 4. Resultado Nominal | 150.000 | 200.000 | 180.000 |
| 5. Montante da Dívida | 2.506.000 | 2.000.000 | 1.800.000 |

| AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | |
|--|-----------------------------|------------------------------|---------|---|
| Art. 4º, § 2º, I da LRF | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Metas Previstas em 2.004 | Metas Realizadas em 2.004 | VARIÇÃO | |
| | | | VALOR | % |
| 1. Receita | | | | |
| 2. Despesa | | | | |
| 3. Resultado Primário | | | | |
| 4. Resultado Nominal | | | | |
| 5. Montante da Dívida | | | | |

Em razão de que o Município de Icaraíma estava desobrigado da apresentação do anexo das metas fiscais, passando a fixar somente para o exercício de 2.006, por determinação expressa do art. 63, da Lei Complementar nº 101/2000, esta obrigação estará possível de atendimento no exercício de 2.007, por ocasião da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2.008, quando terá o resultado efetivo das metas fixadas para o exercício de 2.006.

| META FISCAL DA RECEITA | | | | | | | |
|----------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Art. 4º, § 2º, II da LRF | | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | REALIZADA | | | ESTIMADA | METAS | | |
| | 2.002 | 2.003 | 2.004 | 2.005 | 2.006 | 2.007 | 2.008 |
| RECEITAS CORRENTES | 5.778.491 | 6.253.052 | 7.018.677 | 6.789.000 | 8.129.550 | 8.309.593 | 8.863.069 |
| Receita Tributária | 292.644 | 295.191 | 413.919 | 547.000 | 408.000 | 450.000 | 550.000 |
| Receita de Contribuições | 0 | 0 | 0 | 40.000 | 382.000 | 500.000 | 600.000 |
| Receita Patrimonial | 10.996 | 9.133 | 13.932 | 27.000 | 307.000 | 100.000 | 110.000 |
| Receita de Serviços | 9.414 | 5.194 | 0 | 26.000 | 16.000 | 20.000 | 20.000 |
| Receita Agropecuária | 5.929 | 18.676 | 6.292 | 9.000 | 9.000 | 15.000 | 20.000 |
| Transferências Correntes | 5.314.073 | 5.589.452 | 6.464.255 | 6.001.500 | 6.423.050 | 6.600.000 | 6.900.000 |
| Outras Receitas Correntes | 145.435 | 335.406 | 120.279 | 138.500 | 584.500 | 624.593 | 663.069 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 459.868 | 389.058 | 329.061 | 165.000 | 85.000 | 110.000 | 110.000 |
| Operações de Crédito Internas | 62.998 | 349.546 | 203.845 | 80.000 | 85.000 | 0 | 0 |
| Alienação de Bens | 30.101 | 963 | 24.010 | 0 | 0 | 10.000 | 10.000 |
| Transferências de Capital | 366.769 | 38.549 | 101.206 | 85.000 | 0 | 100.000 | 100.000 |
| Outras Transferências de Capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAIS | 6.238.359 | 6.642.110 | 7.347.738 | 6.954.000 | 8.214.550 | 8.419.593 | 8.973.069 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1211

E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

ANEXO II - Lei nº 093/2005 ANEXO DE METAS FISCAIS

R\$- 1,00

| META FISCAL DA DESPESA | | | | | | | |
|--------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Art. 4º, § 2º, II da LRF | | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | REALIZADA | | | FIXADA | METAS | | |
| | 2.002 | 2.003 | 2.004 | 2.005 | 2.006 | 2.007 | 2.008 |
| DESPESAS CORRENTES | 5.208.709 | 5.837.898 | 5.508.668 | 6.279.800 | 6.941.750 | 7.242.593 | 7.723.069 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 2.312.827 | 2.874.562 | 2.770.010 | 3.249.850 | 3.147.600 | 3.300.000 | 3.563.069 |
| Juros e Encargos da Dívida | 38.371 | 61.339 | 50.928 | 122.000 | 115.000 | 150.000 | 160.000 |
| Outras Despesas Correntes | 2.855.511 | 2.901.997 | 2.687.730 | 2.907.950 | 3.679.150 | 3.792.593 | 4.000.000 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 888.894 | 620.071 | 774.131 | 674.200 | 1.045.800 | 950.000 | 1.050.000 |
| Investimentos | 546.766 | 395.223 | 468.683 | 289.200 | 595.800 | 500.000 | 550.000 |
| Inversões Financeiras | 117.289 | 26.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Amortização da Dívida | 224.839 | 198.848 | 305.448 | 385.000 | 450.000 | 450.000 | 500.000 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0 | 0 | 0 | 0 | 227.000 | 227.000 | 200.000 |
| TOTAIS | 6.095.603 | 6.457.969 | 6.282.799 | 6.954.000 | 8.214.550 | 8.419.593 | 8.973.069 |

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art. 4º, § 2º, II da LRF

I - RECEITA:

1 - A política fiscal do Município de Icaraíma a partir de 2.006, visará o equilíbrio das contas públicas, com ênfase a estabilização da dívida pública.

2 - Como premissa de cálculo das metas de receita para o período de 2006 a 2008, foi considerada a expectativa de arrecadação para o exercício financeiro de 2005, bem como o evolução da receita realizada nos exercícios de 2002 a 2004.

3 - A variação estimada para as receitas correntes está fundamentada no crescimento econômico do período, na legislação tributária e na variação inflacionária apurada pelos órgãos oficiais, em especial pelo INPC.

4 - Em relação as receitas de capital, verifica-se uma expectativa de aumento para os exercícios de 2006 e 2007, considerando a possibilidade de angariar recursos junto à Agência de Fomento do Paraná, através do Programa Paraná Urbano.

II - DESPESA

1 - A evolução das despesas com base no princípio do equilíbrio deve obedecer o fluxo de caixa, visando a geração de superávit orçamentário e financeiro para proporcional a redução da dívida consolidada.

2 - As projeções das despesas operacionais foram orientadas com base nos serviços já instalados e a instalar, série histórica dos gastos em cada setor, evolução dos preços no mercado, considerando-se uma inflação de anual apurada pelo INPC.

3 - Em relação as despesas de capital, projeta-se um aumento significativo para o exercício financeiro de 2006, em decorrência da expectativa dos investimentos através do Programa Paraná Urbano. Por outro lado, espera-se evolução de amortização da dívida em detrimento ao pagamento das dívidas já existentes, bem como daquelas previstas para 2006.

III - DÍVIDA CONSOLIDADA

1 - Verifica-se uma taxa de incremento da dívida fundada interna, cujo item que reflete maior destaque é expectativa de captação de recursos através do Programa Paraná Urbano II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1211

E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

ANEXO II - Lei nº 093/2005 ANEXO DE METAS FISCAIS

| META FISCAL DO RESULTADO PRIMÁRIO | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|
| Art. 4º, § 2º, II da LRF | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | 2.006 | 2.007 | 2.008 |
| 1. RECEITA TOTAL | 8.214.550 | 8.419.593 | 8.973.069 |
| (-) Rend. Apl. Financeira | 307.000 | 100.000 | 110.000 |
| (-) Operações de Crédito | 85.000 | 0 | 0 |
| (-) Amortização de Empréstimos | 0 | 0 | 0 |
| (-) Alienações de Ativos | 0 | 10.000 | 10.000 |
| RECEITA FISCAL LÍQUIDA (I) | 7.822.550 | 8.309.593 | 8.853.069 |
| 2. DESPESA TOTAL | 8.214.550 | 8.419.593 | 8.973.069 |
| (-) Amortização e Encargos da Dívida | 450.000 | 450.000 | 500.000 |
| (-) Aquis.de Títulos de Cap. Integralizados | 0 | 0 | 0 |
| (-) Concessão de Empréstimos | 0 | 0 | 0 |
| (+) Reserva de Contingência | 227.000 | 227.000 | 200.000 |
| DESPESA FISCAL LÍQUIDA (II) | 7.991.550 | 8.196.593 | 8.673.069 |
| 3. SALDOS DE EXERC.ANTERIORES (III) | 0 | 0 | 0 |
| 4. RESULTADO PRIMÁRIO (I+III-II) | -169.000 | 113.000 | 180.000 |

| META FISCAL DO MONTANTE DA DÍVIDA | | | |
|------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Art. 4º, § 2º, II da LRF | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | 2.006 | 2.007 | 2.008 |
| DÍVIDA FUNDADA INTERNA - CONTRATOS | 2.506.000 | 2.000.000 | 1.800.000 |
| 2. RESULTADO NOMINAL | 2.506.000 | 2.000.000 | 1.800.000 |

| META FISCAL DO RESULTADO NOMINAL | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|
| Art. 4º, § 2º, II da LRF | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | 2.006 | 2.007 | 2.008 |
| 1. SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA | 2.506.000 | 2.200.000 | 1.900.000 |
| DEDUÇÕES | -550.000 | -450.000 | -250.000 |
| Ativo Disponível | 200.000 | 200.000 | 200.000 |
| Haveres Financeiros | 0 | 0 | 0 |
| (-) Restos a Pagar | 750.000 | 650.000 | 450.000 |
| (=) Saldo da Dívida Consolidada Líquida | 3.056.000 | 2.650.000 | 2.150.000 |
| (+) Receitas de Privatizações | 0 | 0 | 0 |
| (-) Passivos Reconhecidos | 0 | 0 | 0 |
| (=) Saldo da Dívida Fiscal Líquida | 3.056.000 | 2.650.000 | 2.150.000 |
| RESULTADO NOMINAL ANTERIOR | | 3.056.000 | 2.650.000 |
| RESULTADO NOMINAL NO PERÍODO | 150.000 | 200.000 | 180.000 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1211

E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

ANEXO II - Lei nº 093/2005
ANEXO DE METAS FISCAIS

RS- 1,00

| DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | |
|--|----------------|------------------|---------------|------------------|-----------|
| Art. 4º, § 2º, III da LRF | | | | | |
| DESCRIÇÃO | 2.002 | 2.003 | % | 2.004 | % |
| PASSIVO REAL DESCOBERTO | 958.504 | 1.808.358 | 89% | 1.964.734 | 9% |
| TOTAIS | 958.504 | 1.808.358 | 89% | 1.964.734 | 9% |
| DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS | | | | | |
| Art. 4º, § 2º, III da LRF | | | | | |
| ORIGEM | 2.002 | 2.003 | 2.004 | | |
| a) Saldo do Exercício Anterior | 0 | 0 | 0 | | |
| b) Alienação de Ativos | 30.101 | 963 | 24.010 | | |
| TOTAIS..... | 30.101 | 963 | 24.010 | | |
| APLICAÇÃO | | | | | |
| a) Investimentos | 30.101 | 963 | 24.010 | | |
| b) Inversões Financeiras | 0 | 0 | 0 | | |
| c) Amortização de Dívidas | 0 | 0 | 0 | | |
| d) Saldo para o Exercício Seguinte | 0 | 0 | 0 | | |
| TOTAIS..... | 30.101 | 963 | 24.010 | | |

| DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA E DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO | | | |
|---|----------|-------|-------|
| EVENTOS | EXPANSÃO | | |
| | 2.006 | 2.007 | 2.008 |
| Não há previsão de expansão das despesas de caráter continuado, face ao controle rígido das despesas e a previsão de se atingir superávit primário, que possibilitem a redução sistemática da Dívida Pública. | | | |
| Não foi previsto renúncia de receitas, haja visto que os descontos de IPTU para pagamento à vista, bem como para os aposentados, foram considerados na apuração das metas de receitas. | | | |

| AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | | | | |
|---|---------|---------|---------|---------|
| Art. 4º, § 2º, IV da LRF | | | | |
| | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 |
| Receita | 702.000 | 762.000 | 807.720 | 856.183 |
| Despesa | 702.000 | 762.000 | 807.720 | 856.183 |

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado no jornal *Ilustrado* em 30.12.05.

[Assinatura]
ASSINATURA

[Assinatura]
ISADEL DE FATIMA PREZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Icaraíma-PR., 28 de dezembro de 2.005.

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| "INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ICARAIMA" | 13 |
| DISPOSIÇÕES PRELIMINARES | 13 |
| LIVRO PRIMEIRO | 13 |
| PARTE GERAL | 13 |
| TÍTULO I | 13 |
| DAS NORMAS GERAIS E COMPLEMENTARES | 13 |
| <i>Capítulo I</i> | 13 |
| DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA | 13 |
| Seção I | 14 |
| Das Normas Complementares | 14 |
| Seção II | 14 |
| Da Vigência da Legislação Tributária | 14 |
| Seção III | 14 |
| Aplicação da Legislação Tributária | 14 |
| Seção IV | 15 |
| Da Interpretação da Legislação Tributária | 15 |
| <i>Capítulo II</i> | 15 |
| DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA | 15 |
| Seção I | 15 |
| Das Disposições Gerais | 15 |
| <i>Capítulo III</i> | 16 |
| DO FATO GERADOR | 16 |
| <i>Capítulo IV</i> | 16 |
| DO SUJEITO ATIVO | 16 |
| <i>Capítulo V</i> | 16 |
| DO SUJEITO PASSIVO | 16 |
| Seção I | 16 |
| Das Disposições Gerais | 16 |
| Seção II | 17 |
| Da Solidariedade | 17 |
| Seção III | 17 |
| Da Capacidade Tributária | 17 |
| Seção IV | 17 |
| Do Domicílio Tributário | 17 |
| <i>Capítulo VI</i> | 18 |
| DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA | 18 |
| Seção I | 18 |
| Das Disposições Gerais | 18 |
| Seção II | 18 |
| Da Responsabilidade dos Sucessores | 18 |
| Seção III | 19 |
| Da Responsabilidade de Terceiros | 19 |

| | |
|--|----|
| Capítulo VII..... | 19 |
| DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO..... | 19 |
| Seção I..... | 19 |
| Das Disposições Gerais..... | 19 |
| Seção II..... | 20 |
| Da Constituição do Crédito Tributário..... | 20 |
| Subseção I..... | 20 |
| Do Lançamento..... | 20 |
| Subseção II..... | 20 |
| Das Modalidades de Lançamento..... | 20 |
| Seção III..... | 21 |
| Da Suspensão do Crédito Tributário..... | 21 |
| Subseção I..... | 21 |
| Das Modalidades de Suspensão..... | 21 |
| Subseção II..... | 22 |
| Da Moratória..... | 22 |
| Subseção III..... | 23 |
| Do Parcelamento..... | 23 |
| Seção IV..... | 23 |
| Da Extinção do Crédito Tributário..... | 23 |
| Subseção I..... | 23 |
| Das Modalidades de Extinção..... | 23 |
| Subseção II..... | 23 |
| Do Pagamento..... | 23 |
| Subseção III..... | 24 |
| Do Pagamento Indevido..... | 24 |
| Subseção IV..... | 25 |
| Da Compensação..... | 25 |
| Subseção V..... | 25 |
| Da Transação..... | 25 |
| Subseção VI..... | 25 |
| Da Remissão..... | 25 |
| Subseção VII..... | 25 |
| Da Prescrição..... | 25 |
| Subseção VIII..... | 26 |
| Da Decadência..... | 26 |
| Subseção IX..... | 26 |
| Da Conversão do Depósito em Renda..... | 26 |
| Subseção X..... | 26 |
| Da Consignação em Pagamento..... | 26 |
| Subseção XI..... | 27 |
| Da Dação em Pagamento..... | 27 |
| Subseção XII..... | 27 |
| Das Demais Modalidades de Extinção..... | 27 |
| Seção V..... | 27 |
| Da Exclusão do Crédito Tributário..... | 27 |

| | |
|---|----|
| Subseção I..... | 27 |
| Das Modalidades de Exclusão | 27 |
| Subseção II..... | 27 |
| Da Isenção | 27 |
| Subseção III..... | 28 |
| Da Anistia | 28 |
| <i>Capítulo VIII</i> | |
| DAS GARANTIAS E PRIVILÉGIOS DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO..... | 28 |
| Seção I | |
| Das Disposições Gerais..... | 28 |
| Seção II | |
| Das Preferências..... | 29 |
| TITULO II..... | 29 |
| DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA..... | 29 |
| <i>Capítulo I</i> | 29 |
| DA INDELEGABILIDADE DE COMPETÊNCIA | 29 |
| <i>Capítulo II</i> | 30 |
| DA FISCALIZAÇÃO..... | 30 |
| Seção I..... | 30 |
| Disposições Gerais | 30 |
| Seção II | 31 |
| Do sigilo das Operações de Instituições financeiras | 31 |
| CAPITULO III..... | 32 |
| DA NOTIFICAÇÃO | 32 |
| CAPITULO IV | 32 |
| DO AUTO DE INFRAÇÃO | 32 |
| CAPITULO V | 33 |
| DO PROCESSO CONTENCIOSO | 33 |
| Seção I..... | 33 |
| Das Disposições Gerais..... | 33 |
| Seção II..... | 34 |
| Da Contestação | 34 |
| Seção III..... | 34 |
| Da Reclamação | 34 |
| Seção IV | 35 |
| Da Defesa..... | 35 |
| Seção V | 35 |
| Dos Recursos | 35 |
| Subseção I | 35 |
| Do Recurso Voluntário | 35 |
| Subseção II | 35 |
| Do Recurso de Ofício..... | 35 |
| Seção VI | 36 |
| Da Consulta..... | 36 |
| Seção VII | 36 |
| Do Pedido de Reconsideração | 36 |

| | |
|---|-----------|
| CAPITULO VI | 36 |
| DO JULGAMENTO DE PROCESSOS CONTENCIOSO | 36 |
| <i>Seção I</i> | 36 |
| <i>Das Disposições Gerais</i> | 36 |
| <i>Seção II</i> | 37 |
| <i>Do Julgamento de Primeira Instância</i> | 37 |
| <i>Seção III</i> | 37 |
| <i>Do Julgamento de Segunda Instância</i> | 37 |
| Subseção I | 37 |
| <i>Do Julgamento de Segunda Instância</i> | 37 |
| Subseção II | 37 |
| <i>Da Execução das Decisões Definitivas</i> | 37 |
| CAPITULO VII | 38 |
| DA DIVIDA ATIVA | 38 |
| CAPITULO VIII | 38 |
| DA CERTIDÃO NEGATIVA | 38 |
| TITULO III | 39 |
| DO PROCESSO FISCAL | 39 |
| CAPÍTULO I | |
| DOS INFRATORES..... | 39 |
| <i>Seção I</i> | |
| <i>Da Autoria, Da Co-autoria e Da Cumplicidade</i> | 39 |
| <i>Seção II</i> | |
| <i>Da Punibilidade</i> | 40 |
| CAPITULO II..... | 40 |
| DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES | 40 |
| <i>Seção I</i> | 40 |
| <i>Das Disposições Gerais</i> | 40 |
| <i>Seção II</i> | |
| <i>Das Penalidades</i> | 40 |
| <i>Seção III</i> | |
| <i>Da Aplicação e Graduação</i> | 41 |
| <i>Seção IV</i> | |
| <i>Da Proibição de Transacionar com Repartições Públicas Municipais</i> | 42 |
| <i>Seção V</i> | |
| <i>Da Sujeição ao Regime Especial de Fiscalização</i> | 42 |
| <i>Seção VI</i> | |
| <i>Do Cancelamento de Regimes ou</i> | 43 |
| <i>Dos Controles Especiais Estabelecidos em Benefício do Contribuinte</i> | 43 |
| <i>Seção VII</i> | |
| <i>Da Suspensão de Licença</i> | 43 |
| <i>Seção VIII</i> | |
| <i>Da Suspensão ou Cancelamento de Isenção</i> | 43 |
| <i>Seção IX</i> | 44 |

| | |
|---|-----------|
| <i>Da Interdição de Estabelecimento</i> | 44 |
| <i>Seção X</i> | |
| <i>Das Multas</i> | 44 |
| Subseção I | 44 |
| Da Classificação | 44 |
| Subseção II | 44 |
| Da Multa Moratória | 44 |
| Subseção III | 44 |
| Das Multas Variáveis | 44 |
| Subseção IV | 45 |
| Das Multas Fixas | 45 |
| LIVRO SEGUNDO | 46 |
| PARTE GERAL | 46 |
| TÍTULO I | 46 |
| DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL | 46 |
| CAPÍTULO I | 46 |
| DAS DISPOSIÇÕES GERAIS | 46 |
| CAPÍTULO II | 46 |
| DA COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA | 46 |
| <i>Seção I</i> | 46 |
| <i>Das Disposições Gerais</i> | 46 |
| CAPÍTULO III | 47 |
| DAS LIMITAÇÕES DA COMPETÊNCIA DE TRIBUTAR | 47 |
| <i>Seção I</i> | 47 |
| <i>Das Disposições Gerais</i> | 47 |
| TÍTULO II | 48 |
| DO CADASTRO FISCAL | 48 |
| CAPÍTULO I | 48 |
| DAS DISPOSIÇÕES GERAIS | 48 |
| CAPÍTULO II | 48 |
| DO CADASTRO IMOBILIÁRIO | 48 |
| <i>Seção I</i> | 48 |
| <i>Da Finalidade</i> | 48 |
| <i>Seção II</i> | 48 |
| <i>Da Inscrição</i> | 48 |
| CAPÍTULO III | 49 |
| DO CADASTRO ECONÔMICO | 49 |
| <i>Seção I</i> | 49 |
| <i>Da Finalidade</i> | 49 |
| <i>Seção II</i> | 50 |
| <i>Da Inscrição</i> | 50 |
| CAPÍTULO IV | 50 |
| DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E | 50 |

| | |
|--|----|
| TERRITORIAL URBANA..... | 50 |
| <i>Seção I.....</i> | 50 |
| <i>Do Fato Gerador.....</i> | 50 |
| <i>Seção II.....</i> | 51 |
| <i>Do Pagamento.....</i> | 51 |
| <i>Seção III.....</i> | 51 |
| <i>Dos Contribuintes.....</i> | 51 |
| <i>Seção IV.....</i> | 51 |
| <i>Da Base de Cálculo.....</i> | 51 |
| <i>Seção V.....</i> | 55 |
| <i>Das Alíquotas.....</i> | 55 |
| CAPITULO V..... | 56 |
| IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO ONEROSA, DE BENS IMÓVEIS, POR ATO..... | 56 |
| "INTER-VIVOS"..... | 56 |
| <i>Seção I.....</i> | 56 |
| <i>Do Fato Gerador.....</i> | 56 |
| <i>Seção II.....</i> | 56 |
| <i>Da Incidência.....</i> | 56 |
| <i>Seção III.....</i> | 57 |
| <i>Da Não Incidência.....</i> | 57 |
| <i>Seção IV.....</i> | 57 |
| <i>Da Base de Cálculo.....</i> | 57 |
| <i>Seção V.....</i> | 58 |
| <i>Das Alíquotas.....</i> | 58 |
| <i>Seção VI.....</i> | 58 |
| <i>Do Sujeito Passivo.....</i> | 58 |
| <i>Seção VII.....</i> | 58 |
| <i>Do Pagamento.....</i> | 58 |
| CAPITULO VI..... | 59 |
| IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA..... | 59 |
| <i>Seção I.....</i> | 59 |
| <i>Do Fato Gerador.....</i> | 59 |
| <i>Seção II.....</i> | 59 |
| <i>Do Domicílio tributário.....</i> | 59 |
| <i>Seção III.....</i> | 60 |
| <i>Da Lista de Serviços e Das Alíquotas.....</i> | 60 |
| <i>Seção IV.....</i> | 68 |
| TABELA PARA COBRANÇA DO ISSQN..... | 68 |
| ALÍQUOTA FIXA ANUAL..... | 68 |
| <i>Profissionais Vinculados a Sociedade de Uniprofissionais.....</i> | 68 |
| <i>Seção V.....</i> | 68 |
| TABELA PARA COBRANÇA DO ISSQN..... | 68 |
| ALÍQUOTA FIXA ANUAL..... | 68 |
| <i>Profissionais Não Vinculados a Sociedade de Uniprofissionais.....</i> | 68 |
| <i>Seção VI.....</i> | 69 |

| | |
|--|-----------|
| TABELA PARA COBRANÇA DO ISSQN..... | 69 |
| ALÍQUOTA VARIÁVEL SOBRE RECEITA BRUTA..... | 69 |
| Seção VII..... | 70 |
| Não Incidência..... | 70 |
| Seção VIII..... | 70 |
| Local da Prestação..... | 70 |
| Seção IX..... | 72 |
| Sujeito Passivo..... | 72 |
| Seção X | |
| Da Base de Cálculo..... | 72 |
| Seção XI..... | 73 |
| Responsabilidade Solidária..... | 73 |
| Seção XII..... | 74 |
| Declarações..... | 74 |
| Seção XIII..... | 74 |
| Retenção na Fonte..... | 74 |
| Seção XIV..... | 75 |
| Inscrição..... | 75 |
| Seção XV..... | 76 |
| Do Arbitramento..... | 76 |
| Seção XVI..... | 76 |
| Da Estimativa Fiscal..... | 76 |
| I..... | 77 |
| Seção XVII | |
| Do Pagamento..... | 78 |
| Seção XVIII..... | 78 |
| Do Contribuinte..... | 78 |
| Seção XIX..... | 78 |
| Da Substituição Tributária..... | 78 |
| Seção XX..... | 79 |
| Dos Documentos Fiscais..... | 79 |
| Seção XXI..... | 81 |
| Dos Livros Fiscais..... | 81 |
| TÍTULO VI..... | 82 |
| DAS TAXAS MUNICIPAIS..... | 82 |
| CAPÍTULO I..... | 82 |
| DA TAXA DE LICENÇA..... | 82 |
| Seção I..... | 82 |
| Do Fato Gerador..... | 82 |
| Seção II..... | 82 |
| Dos Contribuintes..... | 82 |
| Seção III..... | 82 |
| Da Base de Cálculo e da Alíquota..... | 82 |
| Seção IV..... | 83 |

| | |
|--|----|
| <i>Da Inscrição</i> | 83 |
| <i>Seção V</i> | 83 |
| <i>Do Lançamento</i> | 83 |
| <i>Seção VI</i> | 83 |
| <i>Da Arrecadação</i> | 83 |
| <i>Seção VII</i> | 83 |
| <i>Das Isenções</i> | 83 |
| CAPITULO II..... | 83 |
| TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO..... | 83 |
| <i>Seção I</i> | 83 |
| <i>Do Fato Gerador</i> | 83 |
| <i>Seção II</i> | 84 |
| <i>Da Inscrição</i> | 84 |
| <i>Seção III</i> | 84 |
| <i>Do Pagamento</i> | 84 |
| <i>Seção IV</i> | 84 |
| <i>Do Cálculo</i> | 84 |
| URMs..... | 84 |
| CAPITULO III..... | 85 |
| TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO..... | 85 |
| <i>Seção I</i> | 85 |
| <i>Do Fato Gerador</i> | 85 |
| <i>Seção III</i> | 85 |
| <i>Do Pagamento</i> | 85 |
| <i>Seção IV</i> | 85 |
| <i>Do Cálculo</i> | 85 |
| URMs..... | 85 |
| CAPITULO IV..... | 86 |
| DA TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO..... | 86 |
| DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL..... | 86 |
| <i>Seção I</i> | 86 |
| <i>Do Fato Gerador e da Incidência</i> | 86 |
| <i>Seção II</i> | 86 |
| <i>Do Sujeito Passivo</i> | 86 |
| <i>Seção III</i> | 86 |
| <i>Da Base de Cálculo</i> | 86 |
| <i>Seção IV</i> | 86 |
| <i>Do lançamento e do Recolhimento</i> | 86 |
| CAPITULO V..... | 87 |
| DA TAXA DE LICENÇA PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE..... | 87 |
| <i>Seção I</i> | 87 |
| <i>Do Fato gerador e da Incidência</i> | 87 |
| <i>Seção II</i> | 87 |
| <i>Da Não Incidência</i> | 87 |
| <i>Seção II</i> | 88 |
| <i>Do Sujeito Passivo</i> | 88 |

| | |
|---|----|
| Seção III..... | 88 |
| Da Base de Cálculo | 88 |
| Seção IV..... | 89 |
| Do lançamento e do Recolhimento..... | 89 |
| CAPITULO VI | 89 |
| DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS | 89 |
| Seção I..... | 89 |
| Do Fato Gerador e da Incidência..... | 89 |
| Seção II..... | 89 |
| Do Sujeito Passivo..... | 89 |
| Seção III..... | 89 |
| Da Base de Cálculo | 89 |
| TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS | 90 |
| Seção IV..... | 90 |
| Do Lançamento e do Recolhimento..... | 90 |
| CAPITULO VII | 90 |
| DA TAXA DE LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DE ÁREAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS | 90 |
| Seção I..... | 90 |
| Do Fato Gerador e da Incidência..... | 90 |
| Seção II..... | 91 |
| Do Sujeito Passivo..... | 91 |
| Seção III..... | 91 |
| Da Base de Cálculo | 91 |
| | 91 |
| Seção IV..... | 92 |
| Da Não Incidência | 92 |
| CAPITULO VIII | 92 |
| DA TAXA DE LICENÇA PARA COMÉRCIO EVENTUAL E AMBULANTE..... | 92 |
| Seção I..... | 92 |
| Do Fato Gerador e da Incidência..... | 92 |
| Seção II..... | 92 |
| Do Sujeito Passivo..... | 92 |
| Seção III..... | 92 |
| Da Atividade de Comércio Eventual e Ambulante | 92 |
| Seção IV..... | 92 |
| Da Base de Cálculo..... | 92 |
| Seção V..... | 93 |
| Do Lançamento e do Recolhimento..... | 93 |
| CAPITULO IX | 93 |
| DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 93 |
| Seção I..... | 93 |
| Da Competência, Da Orientação, Do Controle e Da Fiscalização..... | 93 |
| Seção II..... | 95 |
| Do Cálculo..... | 95 |
| Seção III..... | 96 |

| | |
|---|-----|
| <i>Das Infrações e Penalidades</i> | 96 |
| Subseção I | 96 |
| Das Disposições Gerais | 96 |
| Subseção II | 96 |
| Da Graduação das Infrações | 96 |
| Subseção III | 97 |
| Das Especificações das Penalidades | 97 |
| CAPITULO X | 98 |
| DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULO | 98 |
| DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO | 98 |
| Seção I | 98 |
| Do Fato Gerador e da Incidência | 98 |
| Seção II | 98 |
| Do Sujeito Passivo | 98 |
| Seção III | 98 |
| Da Base de Cálculo | 98 |
| Seção IV | 99 |
| Do Lançamento e do Recolhimento | 99 |
| | 99 |
| CAPITULO XI | 99 |
| DA TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE EXPEDIENTE | 99 |
| Seção I | 99 |
| Da Incidência e dos Contribuintes | 99 |
| Seção II | 99 |
| Do Cálculo | 99 |
| Seção III | 100 |
| Do Pagamento | 100 |
| Seção IV | 100 |
| Da Isenção | 100 |
| CAPITULO XII | 100 |
| DA TAXA DE SERVIÇOS URBANOS | 100 |
| Seção I | 100 |
| Do Fato Gerador | 100 |
| Seção II | 100 |
| Do Contribuinte | 100 |
| Seção III | 100 |
| Do Cálculo e do Lançamento | 100 |
| TAXA DE SERVIÇOS URBANOS | 100 |
| DISCRIMINAÇÃO | 100 |
| CAPITULO XIII | 101 |
| DA TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS | 101 |
| Seção I | 101 |
| Do Fato Gerador | 101 |
| Seção II | 102 |
| Dos Contribuintes | 102 |
| TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS | 102 |

| | |
|--|------------|
| DISCRIMINAÇÃO | 102 |
| TITULO VII..... | 102 |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 102 |
| CAPITULO I..... | 102 |
| DAS DISPOSIÇÕES GERAIS | 102 |
| <i>Seção I.....</i> | <i>102</i> |
| <i>Do Fato Gerador.....</i> | <i>102</i> |
| <i>Seção II.....</i> | <i>103</i> |
| <i>Da Incidência.....</i> | <i>103</i> |
| <i>Seção III.....</i> | <i>104</i> |
| <i>Do Sujeito Passivo.....</i> | <i>104</i> |
| <i>Seção IV.....</i> | <i>104</i> |
| <i>Da Delimitação da Zona de Influência.....</i> | <i>104</i> |
| <i>Seção V.....</i> | <i>104</i> |
| <i>Da Base de Cálculo.....</i> | <i>104</i> |
| <i>Seção IV.....</i> | <i>104</i> |
| <i>Do Lançamento.....</i> | <i>104</i> |
| <i>Seção VII.....</i> | <i>105</i> |
| <i>Do Pagamento.....</i> | <i>105</i> |
| TITULO VIII..... | 105 |
| DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 105 |
| CAPÍTULO ÚNICO | 105 |
| DO FATO GERADOR..... | 105 |
| TÍTULO IX..... | 107 |
| DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS | 107 |